



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI NÚMERO 1071 DE 15 DE MARÇO DE 1991

(Projeto de lei nº 67790 de autoria do vereador
Cícero José de Jesus Assunção)

Dá a denominação de "Dr. Alberto Santos" à
atual Praça Santos Dumont.


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DR. ALBERTO SANTOS", a Praça existente no início da Avenida Leovegildo Dias Vieira, junto a barra do rio Lagoa, na orla da praia, atual Praça Alberto Santos Dumont, no bairro do Itaquã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 15 de março de 1991


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação
da Secretaria de Administração, em 15 de março de 1991.